



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Página 1 de 6

### Prefeitura abre inscrições para auxílio-transporte a estudantes de cursos técnicos e superior



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria municipal de Educação, abriu nesta segunda-feira, dia 16 de agosto, as inscrições para os estudantes interessados em obter o auxílio-transporte 2021, referente ao segundo semestre. O cadastro segue até às 15 horas do dia 20 de agosto (sexta-feira). É importante ressaltar que nenhuma inscrição feita fora deste período será aceita.

O cadastro está disponível no site da Prefeitura, na aba da secretaria de Educação, <https://bit.ly/AuxilioTransporte2021>, com o preenchimento do formulário online e envio de documentos anexados, no entanto, os alunos deverão também levar, presencialmente, em um envelope, cópia dos documentos exigidos à Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15 horas.

A regulamentação está prevista no Decreto Nº 8178/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico desta segunda, exigindo a cópia impressa dos documentos porque, nos últimos anos, a Comissão identificou muitos anexos digitais ilegíveis, o que pode prejudicar a concessão justa do benefício. Assim, a medida visa garantir a conferência e análise de documentos de todos os interessados.

Vale ressaltar ainda que a veracidade de todas as informações declaradas e o envio dos documentos são de responsabilidade do requerente, sob pena de exclusão ou perda do auxílio em caso de irregularidade.

O benefício, baseado na Lei nº 4.226, de 15 de fevereiro de 2017, é destinado a estudantes de famílias de baixa renda, que estão matriculados em universidades ou escolas de nível técnico com o objetivo de oferecer auxílio para o pagamento do transporte até a instituição. Desta forma, cabe ressaltar que o aporte só será concedido a alunos que estejam em aula presencial, mesmo que parcial, não sendo aplicado àqueles que estão em aulas totalmente remotas.

Com o término do prazo de inscrições, a Comissão de Gerenciamento estudará a demanda para avaliar o número de solicitantes, respeitando os critérios elencados, e, se necessário for, poderá até realizar visita domiciliar com Assistente Social para comprovar as condições econômicas dos candidatos.

Após os trâmites legais, será publicada no dia 30 de agosto a lista de selecionados nos canais oficiais da Prefeitura. Os alunos contemplados deverão abrir conta no Banco Bradesco e informar o número da conta para recebimento do auxílio. No total, serão pagas 4 parcelas, de setembro a dezembro, referentes ao segundo semestre deste ano.

O beneficiário deverá comprovar mensalmente junto à secretaria de Educação a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, a média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina, sob pena de perda do benefício concedido.

Em caso de desistência do curso ou trancamento de matrícula, o estudante também deverá comunicar à secretaria de Educação para a suspensão do benefício. Se for apurada fraude ou má fé na utilização do recurso, o auxílio será imediatamente suspenso, podendo o aluno beneficiário ter que reembolsar aos cofres públicos. Mais informações: (17) 3279-2300.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Página 2 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5
Daemo Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Página 3 de 6

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.181, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

*Altera o artigo 4.º, do Decreto n.º 8.180, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre novas medidas de flexibilização no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia contra Covid-19, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1.º O artigo 4.º, do Decreto n.º 8.180, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre novas medidas de flexibilização no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia contra Covid-19, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º As atividades e regramentos não contemplados no presente Decreto, permanecerão com suas regras já dispostas no Decreto n.º 8.157, de 22 de julho de 2021.”

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das 00hs do dia 18 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de auxiliar para educação infantil, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de Assinatura: 30/07/2021. Valor: R\$ 133.861,20. Origem: Aditivo nº 103/2018-6 – Pregão Presencial Nº 93/2018. Prorrogação de prazo e supressão de valor. Vigência: até 30/01/2022.

Contratada: Portal LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/08/2021. Origem: Aditivo nº 65/2021-1 – Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 20/2021. Cancelamento de item. Vigência: até 04/09/2021.

#### Dispensas

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n.º 30/2021, referente à contratação das empresas LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ 49.228.695/0001-52, Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, CEP 14.406-091, Franca/SP; DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ 43.575.877/0004-66, Rua Major Paladino, nº 128, Vila Ribeiro de Barros, CEP 05.307-000, São Paulo/SP; CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04, Rod DF-290, S/N, LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07, Santa Maria, CEP 72.578-000, Brasília/DF; ALFALAGOS LTDA, inscrita no



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Página 4 de 6

CNPJ 05.194.502/0001-14, Avn Alberto Viera Romao, nº 1700, Distrito Industrial, CEP 31.135-516, Alfenas/MG; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, Rua Doutor Joao Caruso, nº 2115, Distrito Industrial, CEP 99.706-251, Erechim/RS; R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.968.107/0001-04, Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP 18.609-082, Botucatu/SP; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, Curitiba/SP; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, Rod BR-480, nº 795, Centro, CEP 99.740-000, Barao de Cotegipe/SP; DROGARIA BOM PRECO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.178.182/0001-62, Avenida Jose Rodrigues da Silva, nº 282, sala A, Vila Nova, CEP 15.400-320, Olímpia/SP; DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA - EIRELI, inscrita no CNPJ 55.862.551/0001-56, Avenida Aurora Forti Neves, nº 433, Patrimônio São João Batista, CEP 15.400-057, Olímpia/SP; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.640.617/0001-10, R MP 6, nº 304, Lote 01 Quadra16-A Conj Margarida Procopio, Polo Empresarial Monte Horebe, CEP 72.254-872, Senador Canedo/GO; para compra emergencial de medicamentos para atender às necessidades da farmácia municipal do município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 16 de agosto de 2021.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo

Secretária Municipal de Saúde

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 05/2021, de 07 de julho de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 17 de agosto de 2021.

Olímpia, 17 de agosto de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa HP Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 03.565.065/0001-72, pelo valor total de R\$ 346.760,61, o objeto da Tomada de Preços nº 05/2021, relativo à Contratação de empresa especializada para a obra de duplicação da Avenida Harry Gianecchini – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse nº 900365/2020 – Operação 1070805-94 e referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal. Olímpia, 17 de agosto de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Página 5 de 6

### Outros atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

### Notificação de aplicação de penalidades

A MIX ATACADO EIRELI  
CNPJ: 30.804.335/0001-23  
e-mail – mix.atacado@hotmail.com  
Assunto: Pregão eletrônico n. 189/2020 – Ata de Registro de Preços n. 385/2020 –  
Autorização de Fornecimento n. 474/2021

Ref.: Deferimento da defesa apresentada

Defiro o pedido apresentado na defesa.

Considerando as disposições da cláusula sétima, item 7.2.3, relativa à penalidade de multa para o caso, a saber:

“7.2.3 – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;”

Notifico o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 7.2.3 do contrato, aplico multa no valor de R\$ 1.384,70 (mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), considerando o valor da AF 474/2021 em referência, qual seja, R\$ 13.847,00

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 7.4, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de guia a ser retirada no Setor de Gestão de Contratos, na Rua 9 de Julho, nº. 1054, Centro, nesta cidade, sob pena de ser deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 17 de agosto de 2021

Eliane Beraldo Abreu  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Página 6 de 6

**Daemo Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

**Tomada de Preços nº 03/2021**

Objeto: Contratação de empresa para execução global de obra referente implantação, fornecimento e instalação de cubículo ao tempo de 15kV-750Kva, tensão de 380/220 V, padrão CPFL, montado sobre base de concreto (radier), incluso o fornecimento de materiais, transformador, mão de obra especializada, parametrizações de equipamentos, aterramento, acompanhamento relativo a execução da obra e aprovações junto a companhia fornecedora de energia e o fornecimento de ART definitiva referente a execução das obras de elétrica, sendo este executado de acordo com os projetos executivos aprovados e fornecidos pela DAEMO Ambiental. Entrega dos envelopes: 03/09/2021 até as 09h30min Abertura dos envelopes: 03/09/2021 às 10h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 17 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

**Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento a Resolução Nº 2, de 09 de fevereiro de 2021, que trata do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM, em consonância com a Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas disposições, fica ADJUDICADO o objeto do Processo Licitatório nº 04/2021, objetivando a aquisição de veículo automotor da espécie de carga, equipado para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica de forma

pressurizada conforme as características e demais condições definidas em Edital e seus Anexos, desse processo licitatório a proponente MZ Brasil Indústria de Maquinas Ltda – CNPJ nº11.089.285/0001-03, no valor de R\$139.000,00=(cento e trinta e nove mil reais).

Olímpia, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO BERTHOLDO

Presidente da Comissão

FAUSTO AUGUSTO BERTOLINO

Membro

DAIANE FÁTIMA DE LIMA

Membro